

VELOCIDADE E LEI

RUBEM BRAGA

NOTICIA-SE que um grupo está pedindo a aprovação do governo para um tipo de carro popular, que custaria no máximo 3.500 cruzeiros novos e gastaria um litro de gasolina por 23 quilômetros. Teria um motor de 32 HP «que poderia permitir uma velocidade máxima de 110 quilômetros horários».

Coloquei entre aspas a parte da notícia que achei estranha. Mesmo quando se trata de projetar um «carro depenado», que permitirá a maiores camadas da classe média e até a operários qualificados a aquisição de um veículo, uma das principais preocupações do fabricante é a velocidade. E' raro o anúncio de automóvel que não faz menção a isso.

Eu devo ser mesmo completamente ignorante em matéria de automóvel. Gostaria, entretanto, que me explicassem porque os fabricantes de carros fazem tanta questão de produzir e anunciar motores capazes de garantir 150 ou mais quilômetros horários em um país em que não há estrada alguma, que eu saiba, em que seja permitido ao motorista fazer mais de 80 km por hora.

Não me custa confessar que eu mesmo, que sou um barbeiro vulgar, já rodei a 120 quilômetros em carrinho nacional em estradas como as que vão do Rio a Cabo Frio ou a São Paulo. E' uma tentação comum em uma reta, mas não deixa de ser uma tolice, principalmente quando vemos que o leito da estrada não é cercado, e a qualquer momento pode surgir um animal pela frente. Além disso, os técnicos estão de acôrdo em dizer que um certo domínio relativo do condutor sôbre o carro é muito precário acima de 80 quilômetros horários. O que seria razoável, portanto, é que nenhum motor permitisse velocidade maior do que essa.

Vamos que fôsse possível desenvolver um pouco mais, para facilitar a ultrapassagem de outro carro que rodasse, por exemplo, a 75. O que não entendo é a propaganda sistemática de velocidades proibidas em tôdas as estradas do país. Dar uma Porsch de presente a um rapaz é induzi-lo a transgredir permanentemente o Código Nacional do Trânsito, pois êle se sentiria um maricas se fôsse limitar-se às velocidades permitidas na cidade e no campo.

E' verdade que por tôda parte a gente vê propaganda de bebida, e o excesso do álcool, além dos vexames, dá lugar a crimes, acidentes etc. Mas no caso dos automóveis a propaganda é feita exatamente na base do excesso, como se uma certa marca de uísque, em seu anúncio, induzisse o consumidor a tomar uma garrafa inteira ao crepúsculo.

E para terminar e por falar em carro, saudei aqui com esperança o nôvo diretor do Departamento de Trânsito devido a algumas sensatas declarações que fêz. Depois disso o bravo homem fêz outras, cheias de arrogância e fanfarroneice. O melhor é não dar importância ao que êle diz e esperar para ver o que êle faz; afinal de contas isso é o que importa...

DN-4/7/67

302